Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 533/2023

Ref. Projeto de Lei nº 533/2023

Assunto: Alteração da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012

Senhores Vereadores:

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que altera os Anexos da Lei nº 2.966/2012, com o qual, pretende-se corrigir defasagem há muito verificada no vencimento inicial da categoria, representada no âmbito desta Administração Pública Municipal pelo "Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo".

Trata-se de aplicar aumento real de 10% (dez por cento) como contrapartida aos relevantes serviços técnicos prestados pela categoria na viabilização de recursos públicos e no planejamento e execução de ações, projetos, obras e serviços em nome do Município de São Bento do Sul, com a assunção da respectiva responsabilidade técnica, administrativa, civil e penal.

A medida também corrige distorções em comparação aos vencimentos de servidores públicos desta categoria em outros municípios, inclusive de nossa região, que pagam bem acima.

Importante destacar, que a implementação do reajuste proposto, ainda assim, não atingirá o piso mínimo previsto na Lei Federal n. 4.950/66 à categoria de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo prevista no inciso VI do art. 3º da Lei Municipal n. 2.966/2012. Ressalta-se também que causará baixo impacto nas despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida, cumprindo-se os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, o impacto orçamentário e financeiro acompanha o presente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto.

CMSBS 08/12/2023 14:12

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

São Bento do Sul, 7 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

BRUNO SEEFELD
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 533, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE AUMENTO REAL, ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 2966, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS EFETIVOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aumento real de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos cargos de Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Químico, Engenheiro Cartográfico e Analista de Mobilidade Urbana da Administração Direta e Indireta do Município de São Bento do Sul, dispostos no Grupo Ocupacional 6 de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, dos anexos da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O Grupo Ocupacional 6 constante do Anexo I - Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos: Administração Direta, da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
	NOMENCLATURAS			%		A 3 anos - 3%	B 3 anos - 3%	C 3 anos - 3%	D 3 anos - 3%	E 3 anos - 3%	F 3 anos - 3%	G 3 anos - 3%	H 3 anos - 3%	I 3 anos - 3%	J 3 anos - 3%	K 3 anos - 3%	L 3 anos - 3%	M 3 anos - 3%	N 3 anos - 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia,	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de	ENSINO SUPERIOR	D	15%	IV	11.824,62	12.179,36	12.544,74	12.921,09	13.308,72	13.707,98	14.119,22	14.542,80	14.979,08	15.428,45	15.891,31	16.368,05	16.859,09	17.364,86

Câmara Municipal de São Bento do Sul 3

Arquitetura e urbanismo	Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Cartográfico, Analista de Mobilidade Urbana		M	10%	III	10.282,29	10.590,76	10.908,48	11.235,74	11.572,81	11.919,99	12.277,59	12.645,92	13.025,30	13.416,06	13.818,54	14.233,10	14.660,09	15.099,89
			E	7%	II	9.347,54	9.627,96	9.916,80	10.214,31	10.520,73	10.836,36	11.161,45	11.496,29	11.841,18	12.196,42	12.562,31	12.939,18	13.327,35	13.727,17
6			G		I	8.736,04	8.998,12	9.268,06	9.546,11	9.832,49	10.127,46	10.431,29	10.744,23	11.066,55	11.398,55	11.740,51	12.092,72	12.455,50	12.829,17

Art. 3º O Grupo Ocupacional 6 constante do Anexo VII - Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos: Empresa Municipal de Habitação, da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
	NOMENCLATURAS			%		A 3 anos - 3%	B 3 anos - 3%	C 3 anos - 3%	D 3 anos - 3%	E 3 anos - 3%	F 3 anos - 3%	G 3 anos - 3%	H 3 anos - 3%	I 3 anos - 3%	J 3 anos - 3%	K 3 anos - 3%	L 3 anos - 3%	M 3 anos - 3%	N 3 anos - 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia, Arquitetura e urbanismo	Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Cartográfico, Analista de Mobilidade Urbana	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	11.824,62	12.179,36	12.544,74	12.921,09	13.308,72	13.707,98	14.119,22	14.542,80	14.979,08	15.428,45	15.891,31	16.368,05	16.859,09	17.364,86
			M	10%	III	10.282,29	10.590,76	10.908,48	11.235,74	11.572,81	11.919,99	12.277,59	12.645,92	13.025,30	13.416,06	13.818,54	14.233,10	14.660,09	15.099,89
			E	7%	II	9.347,54	9.627,96	9.916,80	10.214,31	10.520,73	10.836,36	11.161,45	11.496,29	11.841,18	12.196,42	12.562,31	12.939,18	13.327,35	13.727,17
6			G		I	8.736,04	8.998,12	9.268,06	9.546,11	9.832,49	10.127,46	10.431,29	10.744,23	11.066,55	11.398,55	11.740,51	12.092,72	12.455,50	12.829,17

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Art. 4º O Grupo Ocupacional 6 constante do Anexo X - Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
	NOMENCLATURAS			%		A 3 anos - 3%	B 3 anos - 3%	C 3 anos - 3%	D 3 anos - 3%	E 3 anos - 3%	F 3 anos - 3%	G 3 anos - 3%	H 3 anos - 3%	I 3 anos - 3%	J 3 anos - 3%	K 3 anos - 3%	L 3 anos - 3%	M 3 anos - 3%	N 3 anos - 3%
Grupo Ocupacional de Especialistas em Engenharia 6	Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Químico	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	12.950,75	13.339,28	13.739,45	14.151,64	14.576,19	15.013,47	15.463,88	15.927,79	16.405,63	16.897,80	17.404,73	17.926,87	18.464,68	19.018,62
			M	10%	III	11.261,52	11.599,37	11.947,35	12.305,77	12.674,94	13.055,19	13.446,85	13.850,25	14.265,76	14.693,73	15.134,55	15.588,58	16.056,24	16.537,93
			E	7%	II	10.237,75	10.544,88	10.861,23	11.187,07	11.522,68	11.868,36	12.224,41	12.591,14	12.968,87	13.357,94	13.758,68	14.171,44	14.596,58	15.034,48
			G		I	9.567,99	9.855,03	10.150,68	10.455,20	10.768,86	11.091,92	11.424,68	11.767,42	12.120,44	12.484,06	12.858,58	13.244,34	13.641,67	14.050,92

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 7 de dezembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

BRUNO SEEFELD
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Câmara Municipal de São Bento do Sul
6

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2023

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO MENSAL TOTAL (R$)	GASTO ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL
Engenheiros e Arquitetos	26	23.197,23	23.197,23	7.732,41	30.929,63
TOTAL	**26**	**23.197,23**	**23.197,23**	**7.732,41**	**30.929,63**

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIG. PATRONAIS (R$)
COTA PATRONAL - IPRESBS	16,45%	3.815,94
ALÍQUOTA DÉFICT ATUARIAL	18,30%	4.245,09
DESPESA TOTAL		**8.061,04**
TOTAL GASTO ANUAL		**38.990,67**

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ENGENHEIROS E ARQUITETOS

DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO	TENDÊNCIA	C/AUMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
VENCIMENTOS	14.400.826,06	13.472.739,76	30.929,63	897.156,67
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.041.662,94	3.511.936,78	8.061,04	521.665,12
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM O AUMENTO	**1.418.821,79**

Nota: O vencimento total no ano de 2023 , bem como as despesas de Contribuição Patronal foram calculadas considerando-se o período de NOV/DEZ.

São Bento do Sul, 04 de novembro de 2023

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILLHO
Prefeito

BRUNO SEEFELD
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2024

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO MENSAL TOTAL (R$)	GASTO ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL
Engenheiros e Arquitetos	26	24.120,47	313.566,17	8.040,16	321.606,33
TOTAL	**26**	**24.120,47**	**313.566,17**	**8.040,16**	**321.606,33**

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIG. PATRONAIS (R$)
COTA PATRONAL - IPRESBS	16,45%	51.581,63
ALÍQUOTA DÉFICT ATUARIAL	21,70%	68.043,86
DESPESA TOTAL		**119.625,49**
TOTAL GASTO ANUAL		**441.231,82**

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ENGENHEIROS E ARQUITETOS

DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO	TENDÊNCIA	C/AUMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
VENCIMENTOS	14.952.463,60	14.281.104,15	321.606,33	349.753,13
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.093.276,00	3.722.652,99	119.625,49	250.997,52
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM O AUMENTO	**600.750,65**

Nota: A projeção das despesas com vencimento e obrigações patronais, foram calculadas levando em consideração a tendência dos gastos para o ano de 2023, acrescentando 3,98% de reposição inflacionária e 21,70% alíquota déficit atuarial prevista para 2024.

São Bento do Sul, 04 de dezembro de 2023

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILLHO
Prefeito

BRUNO SEEFELD
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Câmara Municipal de São Bento do Sul
8

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2025

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO MENSAL TOTAL (R$)	GASTO ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL
Engenheiros e Arquitetos	26	25.017,76	325.230,83	8.339,25	333.570,08
TOTAL	26	**25.017,76**	**325.230,83**	**8.339,25**	**333.570,08**

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	OBRIG. PATRONAIS (R$)
COTA PATRONAL - IPRESBS	16,45%	53.500,47
ALÍQUOTA DÉFICT ATUARIAL	34,42%	111.944,45
DESPESA TOTAL		**165.444,92**
TOTAL GASTO ANUAL		**499.015,01**

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ENGENHEIROS E ARQUITETOS

DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO	TENDÊNCIA	C/AUMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
VENCIMENTOS	15.849.611,42	15.137.970,39	333.570,08	378.070,94
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.338.872,56	3.946.012,17	165.444,92	227.415,47
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM O AUMENTO	**605.486,41**

Nota: A projeção das despesas com vencimento e obrigações patronais, foram calculadas levando em consideração a tendência dos gastos para o ano de 2024, acrescentando 3,72% de reposição inflacionária e 34,42% alíquota déficit atual prevista para 2025.

São Bento do Sul, 04 de dezembro de 2023

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

BRUNO SEEFELD
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Câmara Municipal de São Bento do Sul
9

APURAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS CONFORME RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
PODER EXECUTIVO	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	456.463.184,00	R$ 491.326.765,00	R$ 521.000.000,00
GASTO COM PESSOAL ESTIMADO	219.473.067,00	R$ 244.418.301,60	R$ 260.000.000,00
PERCENTUAL COMPROMETIDO ESTIMADO (%)	**48,08**	**49,75**	**49,90**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(últimos 12 meses)	R$ 434.747.032,63
DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL (últimos 12 meses)	R$ 208.374.468,49
PERCENTUAL SOBRE A RCL AJUSTADA (%)	**47,93**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2023	R$ 456.463.184,00
ESTIMATIVA DE GASTOS COM PESSOAL 2023	R$ 219.473.067,00
PERCENTUAL SOBRE A RCL PROJETADA (%)	**48,08**

NOVAS DESPESAS ENGENHEIROS E ARQUITETOS	R$ 38.990,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(últimos 12 meses)	R$ 434.747.032,63
PERCENTUAL SOBRE A RCL AJUSTADA (%)	**0,0089686**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA DE 2023	R$ 456.463.184,00
PERCENTUAL SOBRE A RCL PROJETADA (%)	**0,0085419**

ESTIMATIVA DE GASTOS COM PESSOAL 2023	R$ 217.800.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAS	R$ 217.838.990,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA DE 2023	R$ 456.463.184,00
PERCENTUAL SOBRE A RCL PROJETADA (%)	**47,72**

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito